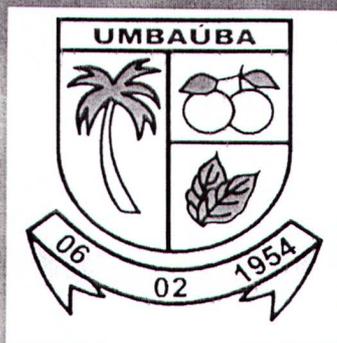


**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



***LEI Nº. 708/2017***

***24 de maio de 2017***

***Denomina Rua Manoel Vieira***

***de Menezes, a localidade***

***conhecida como Rua do Espaço Milênio.***

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA

Administração: Humberto Santos Costa



LEI N°. 708, DE 24 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO II - EDIÇÃO N° 161 Pag 03  
DATA 26/05/2017

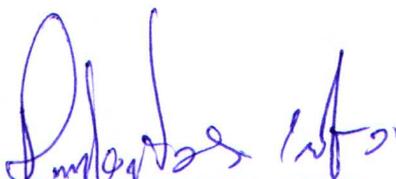
Denomina Rua Manoel Vieira de Menezes, a localidade conhecida como Rua do Espaço Milênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Manoel Vieira de Menezes**, a localidade conhecida como Rua do Espaço Milênio do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 24 de maio de 2017.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)